


PROCESSO Nº 027/2018

EDITAL/PREGÃO PRESENCIAL: Nº 020/2018


ATA DE SESSÃO PÚBLICA OBJETIVANDO O RECURSO CONCERNENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL EM EPÍGRAFE.

**PREÂMBULO:**


Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2018 às 15horas, na sala do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Perdizes (MG), reuniram-se o **Pregoeiro RAY TELES DE SOUSA LEMOS** e a **Equipe de Apoio e EVÂNIA FLAUSINO DE SOUSA e MICAELE CRISTINA MOTA DE OLIVEIRA**, todos devidamente designados pelo Prefeito Municipal, perante o Decreto nº 1.779/2018 (de 02 de janeiro de 2018), para Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe, conforme previsto no respectivo edital. Objeto: **A contratação de Empresa para Fornecimento de material permanente e de consumo, para atendimento ao programa cofinanciamento a vigilância em saúde do Município de Perdizes, para atender as necessidades da população do Município de Perdizes MG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital.** No dia 22 de fevereiro de 2018 às 14hs foi iniciado o procedimento licitatório somente com as empresas: **Shopping Hospitalar Vida Eireli EPP** inscrita sob o CNPJ de Nº 22.629.517/0001-87, representada pelo **Sra. Priscilla Leal Gonçalves** sob o CPF de Nº 049.900.426-46; **Indrel Industria de Refrigeração Londrinense Ltda** inscrita sob o CNPJ de Nº 78.589.504/0001-86, representada pelo **Sr. Jener Vender Rodrigues** sob o CPF de Nº 004.162.976-09, consagrou vencedora deste certame, com o valor dos itens 01 e 02 de R\$ 26.100,00(vinte e seis mil e cem reais) a empresa **Shopping Hospitalar Vida Eireli EPP** inscrita sob o CNPJ de Nº 22.629.517/0001-87, representada pelo **Sra. Priscilla Leal Gonçalves** sob o CPF de Nº 049.900.426-46, a empresa **Indrel Industria de Refrigeração Londrinense Ltda** inscrita sob o CNPJ de Nº 78.589.504/0001-86, representada pelo **Sr. Jener Vender Rodrigues** sob o CPF de Nº 004.162.976-09 manifestou interesse de recurso lavrado em ata. No dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2018 às 15hs foi apresentado recurso tempestivo pela empresa **Indrel Industria de Refrigeração Londrinense Ltda** inscrita sob o CNPJ de Nº 78.589.504/0001-86, solicitando a **DECLASSIFICAÇÃO** da empresa **Shopping Hospitalar Vida Eireli EPP** inscrita sob o CNPJ de Nº 22.629.517/0001-87, em razão de que os equipamentos ofertados na marca ELBER não cumpri as exigências estabelecidas no referido edital. Diante do exposto e conforme Art 109 da Lei Federal nº 8.666/93 intima-se o licitante para apresentar o **Contra Recurso** desta. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada, após lida e achada conforme, pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio.



Ray Teles de Sousa Lemos  
Pregoeiro



Evânia Flausino de Sousa  
Equipe de Apoio



Micaele Cristina Mota de Oliveira  
Equipe de Apoio